



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Diretoria de Logística
Gerência de Compras e Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2022, SIGGO nº 047891, nos termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº. 00391-00002467/2021-34

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Proteção Animal, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **VALTERSON DA SILVA**, inscrito no CPF [REDACTED] na qualidade de Secretário Executivo do Instituto Brasília Ambiental, e a empresa **ATOM TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, CNPJ nº 15.330.687 0001-09 com sede em SEPN 511, Bloco B, 4º andar, Edifício Bittar III, Asa Norte, Brasília/DF, representada por **DANIEL CARVALHO BORDIN**, brasileiro, CPF [REDACTED] na qualidade de Sócio-Diretor Executivo.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo aditivo tem como objeto a alteração contratual com vistas a suprimir em **38,1%** do valor atualizado de **R\$ 1.419.440,80** (um milhão, quatrocentos e dezenove mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), passando o contrato a ter o valor total de **R\$ 878.661,01** (oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e um centavo), nos termos do Decreto nº 47.386, de 25 de junho de 2025, o qual dispõe sobre medidas de racionalização de despesas públicas no âmbito do Governo do Distrito Federal, e do art. 65, § 1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993.

Segue os novos quantitativos dos itens do contrato, após o ajuste contratual:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Subscrição de solução de software tipo <i>nocode</i> para geração e publicação de formulários eletrônicos e geração de fluxo de trabalho integrados ao Sei! para servidor de produção e homologação, contemplando direito de uso permanente com o suporte técnico e as atualizações pelo período da subscrição, conforme especificações do termo de referência.	Unidade Por servidor de Produção e Homologação	01	R\$ 303.740,80	R\$ 303.740,80
2	Serviços de personalização, integração, automatização de formulários, manutenção de processos, consultoria e treinamento, conforme especificações do Termo de referência.	Hora de Serviços Técnicos (HST)	5.153	R\$ 111,57	R\$ 574.920,21
Valor Total Global (R\$)				R\$ 878.661,01	

Cláusula Terceira – Dos Efeitos Financeiros

Os efeitos financeiros da alteração contratual dar-se-ão a partir da **data de assinatura do presente Termo Aditivo**.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

VALTERSON DA SILVA
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Pela CONTRATADA:

DANIEL CARVALHO BORDIN
Sócio-Diretor Executivo

Testemunha 01:

Testemunha 02:



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 19/09/2025, às 16:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Carvalho Bordin, Usuário Externo**, em 23/09/2025, às 11:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILCELENE SOARES MARQUES - Matr.1715603-3, Assessor(a)**, em 23/09/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA PEREIRA FERNANDES - Matr.0263916-5, Gerente de Compras e Contratos**, em 23/09/2025, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
Telefone(s): 3214-5670
Sítio - www.ibram.df.gov.br

00391-00002467/2021-34

Doc. SEI/GDF 181798585